



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

013/2007-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

03/07/2007

## Portaria da EPSJV

**O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE:**

#### **1.0 PROPÓSITO**

Subdelegar poderes, com base no item 3.8 da Portaria da Presidência nº 451/2005-PR de 15/12/05.

#### **2.0 OBJETIVO**

Subdelegar poderes ao servidor Sergio Munck Machado para:

- Autorizar contratações de obras, serviços, compras e alienações;
- Autorizar despesas e pagamentos, bem como cancelá-los;
- Homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificar contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Celebrar contratos, convênios/portarias ou acordos de cooperação técnicas, nacionais e internacionais e seus respectivos termos aditivos, inclusive quando não envolvam dispêndios financeiros, após análise e aprovação da Procuradoria Federal;
- Nomear comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1933, e a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores;
- Aplicar sanções de: advertência, multa e suspensão temporária da participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme art.87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a 5 (cinco) anos, conforme art. 7º Lei nº 10.520/02, garantida a prévia defesa a empresa.
- Autorizar a concessão de diárias e requisição de passagens;
- Movimentar recursos financeiros atribuídos a Unidade, tratando-se de Unidade Gestora Executora e, para tal movimentação: assinar Notas de Empenhos, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamentos ;

#### **3.0 VIGENCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

**André Malhão**

**Diretor**

**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela

-----

Altera

011/2006-DIR/EPSJV

Distribuição

Geral

Data

03/07/2007